

SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 657, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Aprovar o Plano de Logística Sustentável (PLS) - CEMADEN

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



2026 - 2028

São José dos Campos
2026

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
(Cemaden)**

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora

RODOLFO MODRIGAIS STRAUSS NUNES
Coordenador de Administração

JOSÉ ANTÔNIO MARENGO ORSINI
Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento

MARCELO ENRIQUE SELUCHI
Coordenador de Operações e Modelagens

ANA PAULA MARTINS DO AMARAL CUNHA
Coordenadora de Relações Institucionais

Executores do Plano de Logística Sustentável

PORTARIA CEMADEN Nº 570, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Glaysse da Silva Ferreira (COADM)

Lívia Gonzaga Moura (COADM)

Lucas Augusto da Silva Zolet (COADM)

Ronald da Conceição de Sá (COADM)

Aprovação:

Regina Célia Dos Santos Alvalá - Diretora

Rodolfo Modrigais Strauss Nunes - Coordenador de Administração

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
23/01/2026	1.0	Versão original
13/02/2026	2.0	Segunda Versão
27/02/2026	3.0	Terceira Versão
25/03/2026	4.0	Quarta Versão

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
Diretrizes Estratégicas	6
Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 - EFD	8
Plano Plurianual (PPA 2024-2027)	8
Plano Diretor (2024-2027)	8
Metodologia de elaboração	10
Metodologia de aferição dos custos indiretos	11
Diagnóstico atual	12
Governança e Integridade	13
Das aquisições de bens e contratações de serviços	13
Quem compra?	14
O que compramos?	14
Quando compramos?	14
O quanto, por quanto e de quem compramos?	15
Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos	16
Eixo 1 “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”	17
Eixo 2 “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”	18
Eixo 3 “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”	18
Eixo 4 “Fomento à inovação no mercado”	19
Eixo 5 “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”	20
Eixo 6 “Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável”	20
Implementação, monitoramento e avaliação	21
Plano de Ações e Metas por Eixo Temático	21
ANEXOS	27

Apresentação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Cemaden (PLS-Cemaden) foi elaborado por uma comissão designada pela Portaria nº 570/2025/SEI-CEMADEN, de 22 de agosto de 2025, visando instituir boas práticas de sustentabilidade e a racionalização dos processos, em cumprimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012. É um instrumento de governança e de planejamento, que tem como função assegurar os objetivos das contratações públicas, além de estabelecer a estratégia das contratações e da logística, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

O PLS-Cemaden delinea diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística do Centro, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e a fiscalização de contratos, até a destinação final dos rejeitos e resíduos, e todas as áreas do órgão devem colaborar no fiel cumprimento das ações de sustentabilidade que lhe são destinadas.

Com diferentes eixos temáticos, o PLS visa à promoção do desenvolvimento nacional sustentável na Administração Pública, porque estabelece novos paradigmas para a gestão interna da instituição e influencia os fornecedores, fomentando, dessa forma, negócios de impacto, inovação e novos padrões de consumo, produção e descarte mais responsáveis.

O período de validade do PLS-Cemaden será de dois anos, com previsão de revisão anual para garantir a sua efetividade, consoante sugere o Caderno de Logística - Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS-2024), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), assim como a atualização e a adequação das metas e ações ao planejamento institucional e às novas demandas e desafios ambientais.

Introdução

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) foi criado por meio do Decreto Presidencial nº 7.513, de 01 de julho de 2011, e sua implantação foi planejada no PPA 2011 – 2015. Em 18 de outubro de 2016, o Cemaden foi declarado como uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), por meio do Decreto nº 8.877, o que motivou a realização de um planejamento estratégico, bem como a elaboração de seu primeiro Plano Diretor (2019-2022).

No âmbito do Cemaden, o atual Plano Diretor (2024-2027) estabelece 8 objetivos estratégicos que norteiam as suas ações e resultados. Dentre esses objetivos estratégicos, o número 5 diz: “Aperfeiçoar os sistemas de gestão estratégica e de governança corporativa no Cemaden com foco nos objetivos estratégicos”.

Alinhado ao referido objetivo estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Cemaden (PLS-Cemaden) tem como principal objetivo a promoção da racionalização de gastos e processos e a incorporação de práticas de sustentabilidade na cultura institucional do órgão, por meio de ações articuladas entre todas as áreas.

Dentre os seus objetivos específicos está promover uma boa gestão dos recursos e a melhoria da qualidade dos gastos públicos, por meio da redução dos custos e do combate aos desperdícios, e conscientizar servidores e demais colaboradores quanto à importância da adoção de medidas sustentáveis em suas ações.

O PLS-Cemaden, sendo um desdobramento do Plano Diretor (2024-2027), materializa essa visão estratégica, detalhando-a em metas e ações, incluindo indicadores para medição dos resultados em cada item mensurável dos eixos temáticos desenvolvidos. Desta forma, o PLS poderá contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia de contratação e logística alinhada com os objetivos e ações de sustentabilidade.

Diretrizes Estratégicas

Conforme anteriormente apresentado, o PLS-Cemaden é um instrumento de planejamento e de governança das contratações públicas que decorre da diretriz governamental de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Tendo isso como base, o Cemaden definiu as diretrizes estratégicas que nortearão a gestão da logística e das contratações no âmbito de sua atuação (vide Quadro 1) a partir daquelas estabelecidas na Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, bem como no art. 5º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, considerando o seguinte referencial:

- Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 - EFD;
- Plano Plurianual e as demais leis orçamentárias;
- Plano Diretor (2024-2027); e
- Leis, decretos, portarias e instruções normativas aplicáveis.

Quadro 1 – Diretrizes para Gestão Estratégica das Contratações e da Logística do Cemaden

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225.
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.	EFD 2020-2031, item 4.3.4 - Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto nº 10.531, de 2020).
PD03	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 5º.
PD04	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso IV.
PD05	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º.
PD06	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.62, inciso IV.

PD07	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 25, § 9º, incisos I e II; Decreto nº 11.430, de 8 de março 2023.
PD08	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010, art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, art. 26, inciso II.
PD09	Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.	Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 1.187, de 2009, art. 6º, inciso XII.
PD10	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei nº 14.133, de 2021.
PD11	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 63.
PD12	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	Decreto de Governança - Decreto nº 9.203, de 2017, Art. 4º, inciso I.
PD13	Promover a circularidade de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025.
PD14	Estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010.
PD15	Articular as competências instaladas, infraestrutura, plataformas tecnológicas, serviços e expertises institucionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras nas áreas de atuação do Cemaden, contribuindo para as demandas da sociedade e do Estado.	Política de Inovação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Portaria Cemaden nº 490/2024/SEI-CEMADEN de 26 de julho de 2024).

Fonte – elaborado pelos autores.

Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil, relativa ao período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031), é uma declaração de planejamento governamental com forte orientação por resultados, definindo a visão de futuro para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse ponto, as diretrizes estratégicas estabelecidas ao presente PLS se relacionam com a EFD 2020-2031, especialmente no que diz respeito aos eixos econômico, institucional, ambiental e social, bem como ao desafio de incentivar as compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.

Plano Plurianual (PPA 2024-2027)

Por sua vez, o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), que é um dos instrumentos de planejamento do governo, apresenta no eixo 2 debate sobre o “Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática” e seus respectivos Objetivos Estratégicos, ao qual o Cemaden contribui com ações: no âmbito da ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos e respostas a desastres e adaptação às mudanças climáticas; na ampliação do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, na cooperação nacional e internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação; e, na ampliação a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional.

Em relação aos programas, destaca-se, o enfrentamento da emergência climática, a proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios, a gestão de riscos e de desastres, a consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), e os recursos hídricos.

Plano Diretor (2024-2027)

O Plano Diretor estabelece 8 objetivos estratégicos que deverão orientar as ações e os resultados finalísticos, de suporte e de gestão do Cemaden. As diretrizes estratégicas estabelecidas no PLS se articulam com o Objetivo 5: “Aperfeiçoar os sistemas de gestão estratégica e de governança corporativa no Cemaden com foco nos objetivos estratégicos”, conforme Mapa Estratégico 2024-2027 apresentado na Figura 1:

Figura 1 – Mapa Estratégico Cemaden (2024-2027)



Fonte: Plano Diretor Cemaden

Nesse sentido, o PLS-Cemaden norteará a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), dos estudos técnicos preliminares, dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação, conforme previsto no § 1º do art. 8º da Portaria Seges/ME nº 8.678 de 2021.

A incorporação de critérios de sustentabilidade nas contratações e na logística pública constitui um dever da Administração Pública e não mera faculdade do gestor, pois está diretamente relacionada à concretização do interesse público e

aos princípios constitucionais que regem a atividade administrativa. Trata-se, portanto, de instrumento essencial para uma gestão pública responsável, moderna e alinhada às demandas sociais e ambientais contemporâneas.

Metodologia de elaboração

A metodologia para elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável do Cemaden (PLS-Cemaden) baseou-se no Modelo Referencial constante no Caderno de Logística - Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS-2024), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), instituído pela Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

O desenvolvimento do PLS segue o referencial metodológico proposto, desenvolvido em 4 fases: preparação (1), elaboração (2), execução (3) e avaliação (4).

Na fase de preparação foi definida a forma de desenvolvimento do projeto seguida da definição da estrutura de trabalho (equipe), das diretrizes estratégicas (documentos) e do estabelecimento de um cronograma (Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025-2026, da Coordenação de Administração).

Para a fase de elaboração, iniciaram-se as etapas de investigação, proposição e validação final. Para tanto, foram examinados os Planos de Gestão de Logística Sustentável de outras entidades já publicados, tais como o PLS do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); o Caderno do PLS e os modelos de documentos do PLS disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal¹.

Identificadas as ações nas temáticas de cada área do Cemaden, foram avaliados os resultados obtidos e, considerando as práticas existentes e as problemáticas identificadas, foram propostas novas ações a serem implementadas, inseridas no Plano de Ações e Metas.

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel>. Acesso em: 25/03/2026.

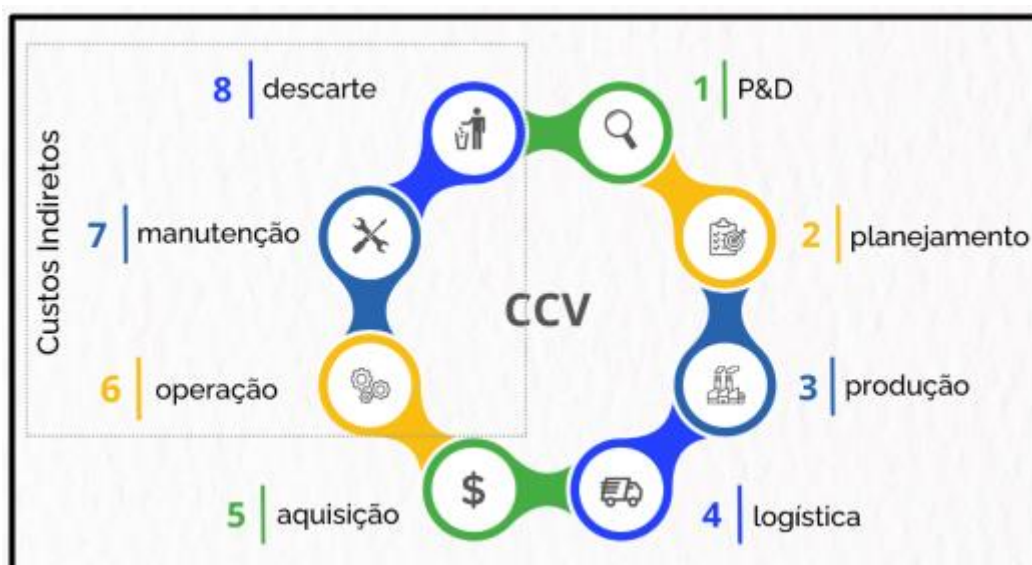
Após a validação do Plano será iniciada a fase de execução e monitoramento, com a divulgação dos indicadores definidos para a sustentabilidade e avaliação do desempenho.

Metodologia de aferição dos custos indiretos

A previsão de uma metodologia para aferição de custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado está contida na Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, e é parte do conteúdo mínimo do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).

Conforme o Caderno de Logística, custos indiretos são todas as despesas que excedem o custo de aquisição de um produto ou serviço. Podem estar relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis, consoante estabelece o art. 34, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, e ilustrado na figura 2:

Figura 2 – Custo do Ciclo de Vida dos Produtos



Fonte: Caderno de Logística

Dentro do processo de compras, em particular as despesas pós-aquisição, o levantamento dos custos indiretos ajuda a estabelecer os requisitos mínimos e as vantagens de comprar materiais ou serviços mais duráveis e sustentáveis. Por outro lado, também pode ajudar a delimitar até que ponto comprar é viável do ponto de vista financeiro.

Nesse sentido, sempre que tecnicamente viável e conforme orientações do Caderno de Logística serão adotados critérios que permitam estimar os custos indiretos, especialmente verificados na elaboração de estudos técnicos preliminares, inclusive os decorrentes de:

- Consumo de energia elétrica;
- Consumo de água;
- Geração e destinação correta de resíduos sólidos;
- Necessidade de transporte e armazenamento;
- Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- Segregação de resíduos para fins de coleta seletiva;
- Emissão de poluentes e pegada de carbono;
- Comprovação da origem regular de madeira;
- Objetos com maior vida útil e menor custo de manutenção.

As análises de custo indireto serão consideradas nas decisões de planejamento e contratação de materiais e serviços, priorizando opções mais eficientes e sustentáveis, em consonância com a legislação vigente e com os princípios de economicidade e sustentabilidade.

Diagnóstico atual

No primeiro semestre de 2014, a sede do Cemaden passou a funcionar em instalações dentro do Parque Tecnológico de São José dos Campos – SP (PIT-SJC), com a estrutura administrativa e também com a Sala de Situação. A estrutura física do PIT é usada pelo Cemaden conjuntamente com outras empresas, o que limita a plena autonomia sobre contratos de fornecimento de água e energia elétrica.

Os referidos serviços são gerenciados pelo PIT, sendo o Cemaden usuário de parte dos recursos e infraestrutura disponíveis.

O quadro de servidores efetivos do Cemaden é composto por pesquisadores, tecnologistas, analistas e assistentes. Os cargos em comissão são aqueles de livre escolha, nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Adicionalmente, o Cemaden conta com mão-de-obra terceirizada para atividades operacionais de apoio e com bolsistas alocados em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para o provimento de produtos específicos.

O Cemaden conta atualmente com 133 servidores e 68 funcionários prestadores de serviços terceirizados que utilizam da infraestrutura do órgão. Além disso, há um quantitativo variável de bolsistas e pesquisadores associados que atuam em contribuição a projetos e não estão necessariamente sediados em São José dos Campos.

Governança e Integridade

A Governança e Integridade do Cemaden são instituídas a partir do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), designado pela Portaria nº 505/2024. O CGRC é composto pela alta administração do órgão, ou seja, pela Direção e seu corpo de Coordenadores. O CGRC é responsável por definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais relativas à governança pública, gestão de riscos, transparência, integridade, planejamento, mecanismos de controle interno e eficiência administrativa.

Das aquisições de bens e contratações de serviços

Como parte do diagnóstico e como sugerido no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, aos executores deste Plano optaram por apresentar os dados de aquisições e contratações no período de 2024/2025 extraído do Portal Nacional de Compras Públicas.

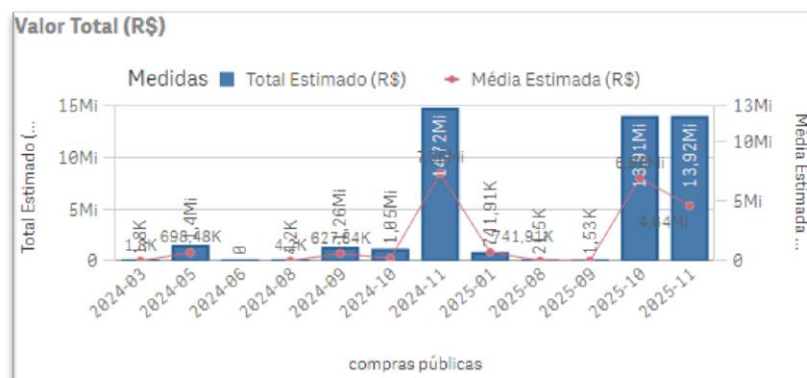
Quem compra?

No âmbito do Cemaden, a Coordenação de Administração (COADM) é a unidade responsável pelos processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços administrativos, assim como obras e serviços de engenharia e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O que compramos?

Devido às características das atividades desenvolvidas pelo Cemaden, há uma concentração de contratações de bens e serviços dedicados a *facilities*, TIC, bem como outros objetos destinados ao suporte da Rede Observacional.

Gráfico 1 – Valor Total de Contratações Públicas Publicadas Cemaden/2025



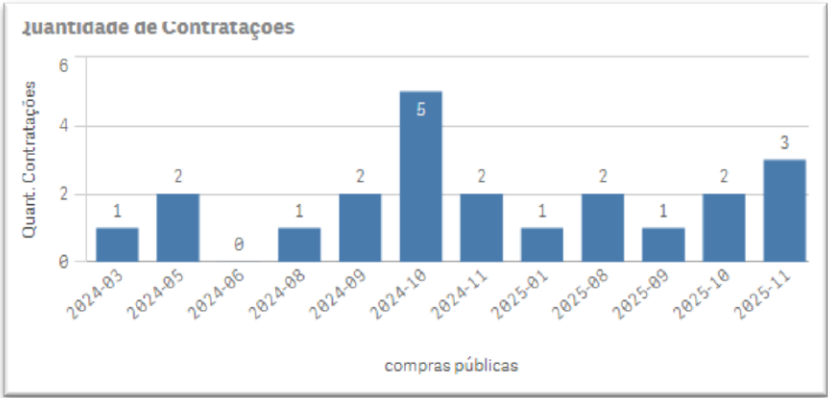
Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas – 2024/2025 (26/11/2025)

Quando compramos?

Em termos de agregação de bens e serviços de objetos de mesma natureza, execução das demandas planejadas e cumprimento do calendário de compras, o Cemaden realiza aquisições e contratações com base de planejamento em Plano Anual de Trabalho (PAT/COADM), assim como diante do planejamento estabelecido no Plano de Contratações Anual (PCA). Não obstante, restou identificado que os segundos semestres dos anos de 2024 e 2025 se mostraram como períodos mais

ativos de contratação, principalmente porque o referido período coincide com o fim da vigência dos contratos continuados.

Gráfico 2 - Quantidade de Contratações Públicas Publicadas – CEMADEN – 2024/2025



Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas – 2024/2025 (26/11/2025)

Figura 3 – Modalidades de Contratações– CEMADEN – 2024/2025

Modalidade	
Modalidade 🔍	
Quantidade	
Dispensa	11
Pregão - Eletrônico	12

Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas – 2024/2025 (26/11/2025)

O quanto, por quanto e de quem compramos?

O Cemaden homologou 22 contratações em 2024/2025, com o valor global de R\$ 47.019.680,66 milhões. Deste total, considerando o período de janeiro de 2024 até junho de 2025, 26,76% foram contratados de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), dado o tratamento favorecido dispensado a estas empresas, conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006.

Gráfico 3 – Modalidades de Contratações– CEMADEN – 2024/2025



Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas – 2024/2025 (26/11/2025)

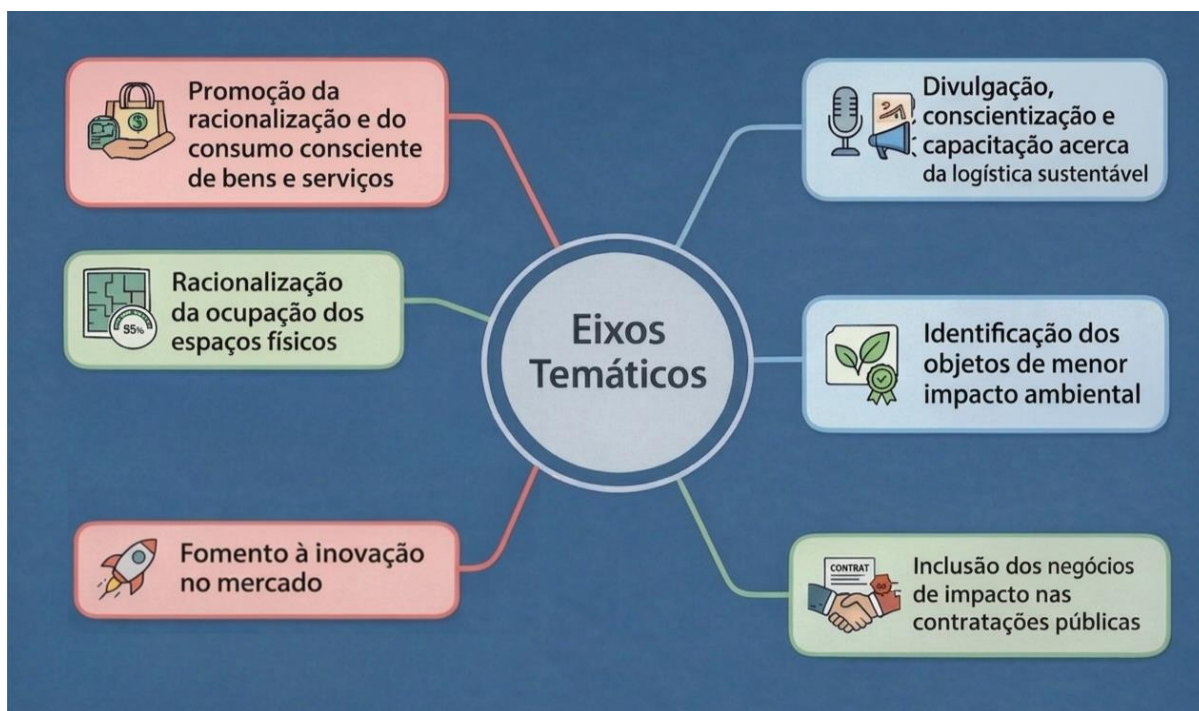
Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos

Conforme já mencionado, o Cemaden adota o PCA para planejamento e identificação das necessidades de novas contratações. Todas as contratações são vinculadas ao PCA por meio do Documento de Formalização da Demanda. A seguir listamos os instrumentos de gestão e planejamento internos utilizados pelo Cemaden:

- Plano de Contratações Anual (PCA);
- Forma eletrônica de processo administrativo: Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede – SEI;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD, para designação dos agentes públicos responsáveis e garantindo a segregação de funções;
- Emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Estudo Técnico Preliminar Digital;
- Utilização do Termo de Referência Digital;
- Utilização de modelos de minutas padronizadas dos Termos de Referência e Editais de Licitação;
- Utilização do Portal de Compras do Governo Federal;
- Regimento Interno do CEMADEN, que atribui as competências e atribuições das unidades responsáveis pela Gestão de Licitações e Contratos.

Na sequência, faz-se a apresentação dos eixos de sustentabilidade, que norteiam o conteúdo referencial do presente documento e estabelecem os temas de abordagem para a definição das práticas organizacionais a serem implementadas:

Figura 4 – Eixos Temáticos



Fonte – elaborado pelos autores.

Eixo 1 “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”

Segundo o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável do MGI, o órgão ou entidade consome conscientemente quando planeja corretamente suas contratações e contrata, sempre que possível, de forma centralizada, implementa logística eficiente, considera custos indiretos, contrata serviços e produtos de origem segura e fortalece mecanismos de governança.

Dessa forma, o Cemaden promove a racionalização e o consumo consciente por meio das boas práticas e ações de sustentabilidade sugeridos, consoante o Anexo IV do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável do MGI:

- Controle do número de processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo;
- Todo o papel branco consumido atualmente pelo Cemaden possui o selo SFC;
- Vistorias e manutenções periódicas das instalações hidráulicas a fim de identificar vazamento nas instalações;

- Realização de diagnóstico dos sistemas de iluminação para identificar oportunidades de redução de consumo;
- Substituição dos equipamentos eletrônicos por opções de melhor nível de eficiência energética;
- Revisão das rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza com vistas a orientar sobre uso racional de água, energia e produtos químicos.
- Configuração das impressoras para padrão de impressão frente e verso, econômico e preto e branco;
- Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- Produtos de limpeza e conservação que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Uso de teleconferências a fim de reduzir o impacto ambiental e os gastos com deslocamentos e viagens.

Eixo 2 “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”

Atualmente, a sede do Cemaden funciona em instalações dentro do PIT-SJC, com a estrutura administrativa e também com a Sala de Situação. Esses espaços foram dimensionados, inicialmente, para uma força de trabalho presencial em tempo integral, entretanto com a implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) houve uma oportunidade de otimizar a ocupação dos espaços físicos.

Nesse contexto, o Cemaden realiza atividades de reformas e manutenção predial prevendo maior flexibilidade espacial e conforto ambiental, e menor impacto ao meio ambiente, possibilitando com isso a readequação dos escritórios, salas, auditório, estacionamento, bem como a potencial redução de gastos e otimização da ocupação dos espaços físicos:

- Possibilidade do trabalho remoto quando possível e em conformidade com as normas (Programa de Gestão);
- Redução na frequência e nos gastos com alteração de layout;
- Compartilhamento de espaços físicos padronizados: modernização dos espaços, como auditório para eventos, estações de trabalho, wi-fi, impressoras coletivas, copa e sala de reunião multiuso com sistema de videoconferência.

Eixo 3 “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”

Conforme o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável do MCTI, no contexto das contratações públicas, a identificação de objetos de menor impacto ambiental se refere à escolha de produtos e serviços que acarretem a menor modificação adversa no ambiente ou, referente ao processo produtivo, àqueles que ao longo do ciclo de produção gerem menos impactos negativos.

Assim, as ações relacionadas à sustentabilidade definidas por este PLS-Cemaden deverão orientar a identificação desses objetos que, por sua vez, nortearão os planos de contratações anuais e os estudos técnicos preliminares, em particular considerando os seguintes elementos:

- Capacitação dos servidores envolvidos na elaboração dos estudos técnicos preliminares sobre como identificar impactos socioambientais e como inserir requisitos de sustentabilidade na descrição do objeto, bem como sobre as formas de comprovação;
- Capacitação dos servidores para disseminação de conhecimento sobre o ciclo de vida dos objetos licitados com vistas à identificação de opções com menor impacto ambiental;
- Padronização de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade;
- Projetos de construções/manutenções que considerem critérios como eficiência energética, uso de materiais mais sustentáveis, gestão de resíduos, qualidade do ambiente interno e acessibilidade;
- Análise do inventário patrimonial considerando o menor impacto ambiental.

Eixo 4 “Fomento à inovação no mercado”

Sob essa ótica, o Cemaden realiza a revisão contínua dos documentos e formulários visando o aperfeiçoamento do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termos de Referência, com o objetivo de alinhar os referidos instrumentos aos mecanismos de planejamento do órgão.

Com isso as contratações são realizadas com foco na necessidade da demanda e aos instrumentos de estratégia, podendo suscitar o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de inovação, principalmente voltados aos serviços de apoio à Rede Observacional.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes objetivos:

- Prever a realização de consultas públicas, pesquisa de mercado e estudo do processo produtivo, durante a elaboração dos ETP, visando conhecer opções de menor impacto ambiental;
- Elaborar os ETPs com foco na necessidade da demanda, o que pode suscitar novas soluções a serem desenvolvidas por meio da inovação aberta;
- Promover a capacitação dos servidores sobre a temática;

Eixo 5 “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”

Visando fortalecer iniciativas relacionadas à inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas, as Portarias SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, incluíram a necessidade de desenvolvimento de demandas relacionadas à temática no PLS.

Não obstante, o Cemaden inclui critérios de inovação e impacto nas suas contratações como meio de fomentar empresas que incorporam finalidades sociais e ambientais em seu modelo de negócio. Nesse sentido, todos os estudos técnicos preliminares e termos de referência apresentam critérios obrigatórios de sustentabilidade para fins de atendimento das diferentes legislações.

No mesmo sentido, o Cemaden assegura o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei nas suas contratações, tais como para pessoa com deficiência, bem como mulheres vítimas de violência.

Eixo 6 “Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável”

Nesse aspecto, o Cemaden conta com o Programa Cemaden Educação como uma iniciativa de disseminação de ações afirmativas visando o desenvolvimento das comunidades por meio de ações educativas.

O Programa realiza campanhas e iniciativas visando construir uma cultura de prevenção para reduzir os riscos de desastres, junto às comunidades escolares e polos irradiadores de conhecimentos e ações locais.

Além das campanhas educativas, o Cemaden lançou bolsas de estímulo à inovação para o Programa Cemaden Educação. A proposta materializa uma ação para potencializar a política pública local de prevenção de riscos de desastres, priorizando escolas e comunidades em situação de risco.

Além disso, por meio do Cemaden Educação são realizadas campanhas com finalidade ambiental, como a campanha de conscientização para fins de descarte ecologicamente correto de lixo eletrônico.

Implementação, monitoramento e avaliação

A implementação e monitoramento das ações indicadas e propostas serão realizadas pelos responsáveis de cada área específica envolvida em seu respectivo eixo temático.

A fase de implementação das ações consiste em executar o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS-CEMADEN) pelas áreas correlatas aos temas abrangidos no PLS, atuando de modo tempestivo e observando os prazos definidos para sua efetivação.

Acerca do monitoramento do PLS, também caberá às respectivas áreas de atuação correlatas aos eixos temáticos acompanhar a progressão das ações propostas.

Naquilo que concerne à avaliação do PLS, cabe ressaltar que a ação será de competência do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), Portaria nº 505/2024, baseada nas informações e subsídios que as unidades monitoradas deverão encaminhar para o citado Comitê.

Plano de Ações e Metas por Eixo Temático

As ações do PLS-Cemaden estão agrupadas pelos eixos descritos nos quadros a seguir. Para cada ação são descritos: objetivo, meta, indicador

(instrumento que permite avaliar o grau de sustentabilidade alcançado por meio da(s) ação(ões) adotada(s)), fórmula de cálculo do indicador, área(s) responsáveis por sua execução, prazo para conclusão, recursos necessários e possíveis riscos que possam impedir ou dificultar a sua consecução.

Eixo 1: Racionalização e consumo consciente de bens e serviços

Diretriz/Princípio	Promover a circularidade de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.			
Objetivo	Promover práticas de gestão de resíduos sólidos.			
Meta	Atingir 100% das ações de desfazimento.			
Indicador	Realiza descarte sustentável de materiais.			
Fórmula de Cálculo	$(\%) \text{ Qtd. Bens inservíveis doados} / \text{Qt. Bens inservíveis identificados}$			
Descrição da Ação	Desfazimento ou doação de bens inservíveis ociosos, recuperáveis e antieconômicos para outros órgãos ou entidades.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pela COADM/NLO			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários	Riscos			
<ul style="list-style-type: none"> - Organização de processos e fluxos de ações (mapeamento de processos); - Espaço adequado para armazenamento temporário; - Sistema de controle e registro; - Capacitação de servidores. 		<ul style="list-style-type: none"> - Falta de interesse de outras entidades em recebimento de doações; - Atraso na retirada dos bens doados; - Ausência de gestão interna dos processos; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração. 		

Eixo 1: Racionalização e consumo consciente de bens e serviços

Diretriz/Princípio	Estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.
Objetivo	Assegurar a gestão e a destinação ambientalmente adequada de materiais de consumo inservíveis, com priorização da coleta seletiva solidária e da destinação às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, em conformidade com a legislação vigente.
Meta	1. Destinar 100% dos resíduos recicláveis segregados às cooperativas e/ou associações de catadores até o final do ciclo do PLS; 2. Assegurar 100% de destinação ambientalmente adequada para todos os materiais de consumo inservíveis.
Indicador	1: Percentual de resíduos recicláveis destinados a cooperativas e/ou associações; 2: Percentual de materiais inservíveis com destinação final ambientalmente adequada.
Fórmula de Cálculo	Indicador 1: $(\text{Quantidade de resíduos recicláveis destinados a cooperativas e/ou associações} / \text{Quantidade total de resíduos recicláveis segregados}) \times 100$ Indicador 2: $(\text{Quantidade de materiais inservíveis com destinação adequada} / \text{Quantidade total de materiais inservíveis identificados}) \times 100$
Descrição da Ação	Implantar e executar procedimentos contínuos de gestão de resíduos no âmbito do órgão, com encaminhamento prioritário dos recicláveis às cooperativas e/ou associações de catadores, nos termos do Decreto nº 5.940/2006 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho formado pela CORIN e pela COADM/NLO, sob coordenação desta última.

Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
<ul style="list-style-type: none"> - Parcerias/convênios com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis; - Estrutura para coleta seletiva interna (coletores identificados); - Espaço adequado para armazenamento temporário; - Sistema de controle e registro; - Instrumentos formais com cooperativas e/ou contratos com empresas licenciadas; - Capacitação de servidores. 		<ul style="list-style-type: none"> - Falta de cooperativas habilitadas na região; - Descontinuidade da coleta pelas cooperativas; - Baixa adesão dos servidores à separação correta; - Falhas na rastreabilidade e comprovação da destinação; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração. 		

Eixo 1: Racionalização e consumo consciente de bens e serviços

Diretriz/Princípio	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.			
Objetivo	Uso racional de energia elétrica.			
Meta	Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2025, até 2028.			
Indicador	Percentual de redução de consumo de energia elétrica.			
Fórmula de Cálculo	<p>Apuração parcial: $1 - (\text{consumo de energia elétrica nos meses acumulados no ano vigente} / \text{Consumo no mesmo período de 2025}) \times 100$;</p> <p>Apuração final: $(1 - (\text{consumo de energia elétrica em 2028} / \text{Consumo em 2025})) \times 100$.</p>			
Descrição da Ação	<p>a) Desligar aparelhos quando não estiverem em uso;</p> <p>b) Evitar deixar aparelhos em modo de espera para que não consumam energia mesmo desligados;</p> <p>c) Desligar luzes quando não for necessário ao entrar e sair de um ambiente;</p> <p>d) Ajustar a temperatura de forma inteligente no ar-condicionado;</p> <p>e) Escolher equipamentos eficientes ao adquirir novos aparelhos, que detenham etiquetas de eficiência energética;</p> <p>f) Realizar manutenção de equipamentos e instalações elétricas, mantendo os aparelhos funcionando de forma eficiente.</p>			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pela COADM/NIF.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento na aquisição e manutenções de equipamentos; - Conscientização de colaboradores; - Recursos financeiros. 		<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos financeiros; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração. 		

Eixo 1: Racionalização e consumo consciente de bens e serviços

Diretriz/Princípio	Promover a circularidade de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Objetivo	Diagnosticar a situação atual da frota de veículos do órgão e promover a transição gradual de veículos movidos a combustíveis fósseis por alternativas mais sustentáveis.
Meta	Realizar 100% do diagnóstico da frota no primeiro ciclo do PLS e propor plano para substituição gradual até o final do ciclo do PLS.
Indicador	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de diagnóstico da frota realizado; 2. Soluções alternativas de mercado.
Fórmula de Cálculo	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(\text{Nº de veículos diagnosticados} / \text{Total de veículos da frota}) \times 100$; 2. Nº de soluções alternativas de mercado (veículos elétricos, híbridos,

	biocombustíveis ou outras soluções como o TAXI.gov, por exemplo).			
Descrição da Ação	Elaborar diagnóstico consolidado da situação atual, incluindo mapeamento de contratações relacionadas e oportunidades de melhorias relacionadas às atividades de transporte.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pela COADM/NLO.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários	Riscos			
<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de controle de frota; - Equipe qualificada e capacitada; - Estudos ou benchmarking de mercado. 		<ul style="list-style-type: none"> - Resistência à mudança; - Inconsistência ou ausência de dados históricos; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração. 		

Eixo 2: Racionalização da ocupação dos espaços físicos

Diretriz/Princípio	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.			
Objetivo	Promover o trabalho remoto para reduzir o impacto ambiental e melhorar a qualidade de vida dos agentes públicos.			
Meta	Elaborar, anualmente, 1 relatório sobre os impactos ambientais com a adoção do teletrabalho.			
Indicador	Nº de relatórios elaborados.			
Fórmula de Cálculo	Σ (total de relatórios elaborados).			
Descrição da Ação	Monitorar e comunicar de maneira transparente os efeitos positivos e eventuais desafios ambientais associados à adoção do teletrabalho.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho formado pela CORIN e pela COADM/NGP, sob coordenação desta última.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários	Riscos			
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe qualificada e capacitada. 		<ul style="list-style-type: none"> - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração. 		

Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

Diretriz/Princípio	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
Objetivo	Elevar o nível de maturidade institucional na aplicação de requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios.
Meta	Capacitar 100 % dos servidores da área de contratação sobre aplicação de requisitos de sustentabilidade; alcançar 100% das novas contratações com critérios de sustentabilidade.
Indicador	1. Porcentagem de servidores das áreas de contratação capacitados; 2. Porcentagem de contratações e compras com requisitos de sustentabilidade adequadamente incluídos.
Fórmula de Cálculo	1. (Nº de servidores das áreas de contratação capacitados / Nº total de servidores das áreas de contratação) x 100; 2. (Nº de documentos de estudo da contratação (ETP e TR) com requisitos de sustentabilidade adequadamente incluídos / Nº de documentos de estudo da contratação (ETP e TR) produzidos no período) x 100.
Descrição da Ação	a) Incluir no Programa de Trabalho capacitações sobre sustentabilidade nas contratações públicas;

	b) Incluir nos Planos de Entrega a realização de capacitações sobre sustentabilidade nas contratações públicas; c) Realizar compras de materiais que contemplem logística reversa para eletrônicos, pilhas, baterias e lâmpadas; d) Manter as exigências de critérios de sustentabilidade para os processos de compras (licitatórios ou não), conforme a legislação vigente.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pela COADM.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
- Programa de Trabalho / Planos de Entrega; - Recursos financeiros para treinamentos externos; - Recursos de TIC para treinamentos à distância; - Meios para transferência de conhecimento.		- Resistência na realização das capacitações; - Dificuldade de interação entre as áreas responsáveis pela realização das ações; - Dificuldades orçamentárias; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração.		

Eixo 4: Fomento à inovação no mercado

Diretriz/Princípio	Articulação das competências instaladas, infraestrutura, plataformas tecnológicas, serviços e expertises institucionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras nas áreas de atuação do Cemaden, contribuindo para as demandas da sociedade e do Estado.			
Objetivo	Estruturar iniciativas institucionais por meio de programas e projetos e ações específicas de forma a estimular e fomentar a inovação através das atividades relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, aperfeiçoamento, gestão estratégica e difusão da Ciência de Riscos e Desastres.			
Meta	Aumentar a quantidade de iniciativas de base científica e tecnológica relacionadas à inovação lideradas pelo Cemaden durante o ano corrente.			
Indicador	Quantidade de iniciativas de base científica e tecnológica relacionadas à inovação.			
Fórmula de Cálculo	Quantidade de iniciativas relacionadas à inovação lideradas pelo Cemaden / Total de iniciativas realizadas pelo Cemaden.			
Descrição da Ação	Proposição de novas iniciativas, em especial aquelas organizadas na forma de programas e projetos relacionados à inovação, podendo tratar-se de inovação social, organizacional, tecnológica, incluindo pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, transferência e aquisição de tecnologias, propriedade intelectual, incluindo ainda as atividades de extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pelo NIT/Cemaden.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
- Equipe qualificada e capacitada.		- Quantidade reduzida de iniciativas, programas e projetos relacionados à inovação liderados pelo Cemaden; - Baixa adesão do Cemaden às iniciativas voltadas à inovação lideradas por outras organizações públicas e/ou privadas; - Envolvimento insuficiente dos quadros de pessoal do Cemaden nas iniciativas voltadas à inovação; - Baixa utilização da infraestrutura de base científica e tecnológica instalada no Cemaden voltadas à inovação; - Dificuldade em operacionalizar as iniciativas voltadas à inovação dentro do marco legal da inovação e no regime jurídico da inovação; - Falta de patrocínio da Alta Administração.		

Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Diretriz/Princípio	Promover práticas de compras sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.			
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento nacional sustentável por meio da adoção de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações sem frustrar a competitividade ou a necessidade de atendimento da demanda administrativa.			
Meta	Ampliar anualmente o percentual de contratações com critérios de sustentabilidade realizados, até dezembro de 2028.			
Indicador	Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade realizados.			
Fórmula de Cálculo	$N = \frac{\sum}{\text{total de contratações realizadas}}$			
Descrição da Ação	a) Implementar critérios de sustentabilidade nas contratações do MCTI; b) Optar, sempre que viável, pela ação que melhor se adeque aos requisitos de sustentabilidade.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pela COADM.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe qualificada e capacitada para identificação e elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações, conforme os requisitos de sustentabilidade; - Disponibilidade de fornecedores; - Equipe engajada e motivada; - Apoio da alta gestão. 		<ul style="list-style-type: none"> a) Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação. b) Resistência das unidades em preparar os documentos técnicos necessários; c) Desperdício de tempo e dinheiro público; d) Falta de patrocínio da alta gestão; e) Falta de corpo técnico capacitado; f) Equipe desmotivada. 		

Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Diretriz/Princípio	Estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.			
Objetivo	Promover o desfazimento ambientalmente adequado de equipamentos de informática inservíveis do órgão, priorizando sua destinação para recondicionamento e reutilização em programas de inclusão digital.			
Meta	Destinar 100% dos equipamentos de informática classificados como inservíveis e passíveis de recondicionamento ao Programa Computadores para Inclusão até o final do ciclo do PLS.			
Indicador	Percentual de equipamentos de informática inservíveis destinados ao recondicionamento.			
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Quantidade de equipamentos destinados ao recondicionamento}}{\text{Quantidade total de equipamentos de informática inservíveis}} \times 100$			
Descrição da Ação	Destinação de equipamentos de informática inservíveis para centros de recondicionamento vinculados ao Programa Computadores para Inclusão.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho formado por servidores da DIPIN, CORIN e COADM.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de controle patrimonial atualizado; - Procedimentos de sanitização de dados (software ou ferramentas de limpeza de dados); - Espaço temporário para armazenamento dos equipamentos até a destinação; - Instrumentos administrativos para formalização da doação. 		<ul style="list-style-type: none"> - Falta de equipamentos em condições de recondicionamento; - Ausência de centros de recondicionamento próximos ao órgão; - Falhas na eliminação segura de dados dos equipamentos; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração. 		

--	--

Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação em logística sustentável

Diretriz/Princípio	Aperfeiçoar os sistemas de gestão estratégica e de governança corporativa no Cemaden com foco nos objetivos estratégicos.			
Objetivo	Divulgar, periodicamente, por meio de campanhas de sensibilização e de comunicação interna, as ações de sustentabilidade realizadas e o incentivo à adoção de práticas de consumo sustentável.			
Meta	Aumentar campanhas de sensibilização para redução de resíduos orgânicos, sólidos, recicláveis e eletrônicos, a exemplo de copos descartáveis e papel para impressão.			
Indicador	Nº de campanhas realizadas.			
Fórmula de Cálculo	$(\sum \text{Campanhas realizadas})$.			
Descrição da Ação	a) Realizar campanhas de coleta de material reciclável; b) Elaborar manuais, cartilhas e panfletos sobre boas práticas de sustentabilidade; c) Realizar campanhas de consumo consciente de água, energia elétrica e papel para impressão; d) Divulgar internamente e periodicamente as ações de sustentabilidade realizadas.			
Responsável	Comitê ou grupo de trabalho coordenado pela CORIN.			
Prazos	Inicial	2026	Final	2028
Recursos Necessários		Riscos		
- Recursos tecnológicos e de comunicação; - Equipe qualificada e capacitada.		- Recursos tecnológicos e de comunicação insuficientes; - Descontinuidade na execução das campanhas; - Demandas emergentes assumindo prioridade sobre a ação; - Equipe desmotivada; - Falta de patrocínio da Alta Administração.		

ANEXOS

Legislação Relacionada:

Caderno de Logística - Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS-2024)

Constituição Federal de 1988

Decreto nº 7.513, de 01 de julho de 2011

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025

Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015

Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 – EFD

Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012

Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021

Plano Diretor do CEMADEN (2024-2027)

Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010

Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 1.187, de 2009

Política de Inovação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Portaria Cemaden nº 490/2024/SEI-CEMADEN de 26 de julho de 2024)

Portaria nº 570/2025/SEI-CEMADEN, de 22 de agosto de 2025

Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023

Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021

Portaria Seges/ME nº 8.678 de 2021